



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 04/2023 de 20 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição da Associação Comunitária de Moradores do Bairro Taboão de Agudos do Sul - "ACMT", situada na Estrada Principal Taboão, s/n - Taboão - Agudos do Sul

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 791, de 21/12/2016, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, de 14 de setembro de 2023, e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDI de 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro da Inscrição da Associação Comunitária de Moradores do Bairro Taboão de Agudos do Sul - "ACMT", situada na Estrada Principal Taboão, s/n - Taboão - Agudos do Sul - Estado do Paraná, sob o CNPJ nº 25.035.075/0001-39

Art. 2º - A presente inscrição tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 20 de outubro de 2023.

Elange M. Bueno de Melo Negrelli I
Presidente do CMDI